



**ATA DA 1714ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima décima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 27232/15-91 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-06-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, do assistente técnico **CÉSAR AUGUSTO AMARAL**, no valor de **R\$ 68.462,00** (sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), objetivando a prestação de serviços de perícia contábil referente ao processo nº 0051922-63.2011.8.26.0562, que tramita perante a 03ª Vara Cível de Santos, movido pela Contec – Construções e Revestimentos Ltda., bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 19971/15-18, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **VOPAK BRASIL S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as



atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 26198/15-10, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da empresa **CONLOG – CONCÓRDIA LOGÍSTICA S.A.** para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 27474/15-21, em função de ser funcionário público cedido sem prejuízo de vantagens e para coincidir com o período de férias no órgão de origem, **decidiu** autorizar o afastamento do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE, no período de 13-07-2015 a 22-07-2015, sendo que o Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC responderá interinamente pelos atos daquela Diretoria; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 14046/15-74, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de coordenação, controle e acompanhamento das atividades de administração do banco de dados (DBA) até o limite de 40 horas mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como autorizar a homologação dos citados serviços à empresa **ADMMAN INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 60257/13-16 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-06-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/25.2014, celebrado com a empresa **LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de portaria, recepção em portarias e telefonistas, para atendimento às necessidades, nas dependências da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 90 (noventa) dias, no valor mensal de **R\$ 86.887,23** (oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), com inclusão de cláusula rescisória ao término do processo licitatório em andamento, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no



expediente nº 25908/15-58, que tratou em propor ao Conselho de Administração, conforme item 2.4, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a contratação de administradora de benefícios, devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que assegure a contratação para os empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria da CODESP ou incluídos no Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) da CODESP e das Hidrovias conveniadas: Administração das Hidrovias do Sul (AHSUL), Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR), Administração das Hidrovias do Paraná (AHRANA) e Administração do Porto Fluvial de Estrela (APFE), e os respectivos dependentes, planos de saúde que contemplem assistência médica, hospitalar, ambulatoria, laboratorial, apoio diagnósticos e terapêuticos e odontológicos de, no mínimo, por 02 (duas) operadoras registradas na ANS, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), o assunto foi retirado de pauta a pedido do Sr. Diretor de Administração e Finanças; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 55509/14-31 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 19-06-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/20.2015, celebrado com a empresa **CB&I MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA.**, objetivando a elaboração de estudo de modelagem de transporte e dispersão de óleo para determinação do comportamento e destino de produtos derramados em determinados pontos do Porto de Santos e de suas Áreas de Fundeio, a fim de prorrogar seu prazo por mais 60 (sessenta) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 15993/15-09, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para melhoria do sistema de iluminação do cais operacional, em atendimento ao TAC nº 50.2014, junto ao Ministério Público do Trabalho, no valor



global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 6683/15-12 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 23-06-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **SUNTEC – CONSULTORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, objetivando a prestação de serviços de desenvolvimento e instalação de Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica – SPDA, no Ginásio de Esportes Wagner Cardinal, incluindo todos os materiais necessários, visando obtenção do correspondente Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, com prazo de 20 (vinte) dias, com valor global de **R\$ 28.590,00** (vinte e oito mil e quinhentos e noventa reais). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 38007/14-36, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-06-2015, e considerando a necessidade de expansão do sistema elétrico, visando atender ao crescimento da demanda da região portuária, **decidiu** autorizar a celebração de Termo de Convênio com a **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL**, objetivando a cessão de área de aproximadamente 3.770 m², conforme croqui nº 001/2015, de 23-06-2015, que se encontra sob guarda, responsabilidade e gestão da CODESP, para implantação e utilização de subestação de energia elétrica de 138/88 kV, com investimento estimado em **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais) por conta da CPFL, sem qualquer custo à CODESP, pelo prazo de 13 (treze) anos. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, sem assunto a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 14614/15-55, que tratou em dar ciência da minuta de resposta da Superintendência da Guarda Portuária – SPP à **Súmula CONFIS/046.2015**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva os seguintes esclarecimentos: **a)** Memória de cálculo da necessidade e da definição do quantitativo de cada aquisição; **b)** Preço unitário de cada item; **c)** Público que utilizará os uniformes; **d)** Forma de gerenciamento de



estoque; e, **e)** Informar a última aquisição de fardamentos, informando o quantitativo, preço unitário e preço global, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 24087/15-88, que tratou em dar ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de abril de 2015, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 24611/15-93, que tratou em dar ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de maio/2015 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com respectivos valores estimados e classificadores como possível, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 24088/15-41, que tratou em dar ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas distribuídas no Tribunal Superior do Trabalho no mês de abril de 2015, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 26377/15-39, que tratou em dar ciência do Relatório de Auditoria AA-02-2015, referente à análise da providências adotadas por esta Companhia em face do Relatório de Fiscalização da ANTAQ FIPO nº 000022-2013-UARSP, o assunto foi transferido para a próxima reunião. **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 26369/15-19, que tratou em dar ciência do Relatório de Auditoria AA-01-2015, referente à análise das providências adotadas por esta Companhia em face do Relatório de Fiscalização da ANTAQ FIPO nº 000021-2013-UARSP, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 27332/15-36, que tratou em dar ciência da FI AUD-DP/40.2015, de 22-06-2015, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.250/2015 – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TC-010.009/2015-9), referente à representação por parte da empresa Enterpa Engenharia Ltda. no Tribunal de Contas da União, em face de supostas irregularidades no Pregões Eletrônicos 20/2014 e 2/2015, para contratação de serviços nos acessos aquaviários ao Porto de Santos, tendo como vencedora a empresa Van Oord, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 27332/15-36, que tratou em dar ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS, com a indicação da Diretoria responsável, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 66993/14-97, que



tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/129.2014**, de 28-10-2014, reiterada pela **Súmula CONFIS/064.2015**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita as providências: **a)** informar quando ocorreu o fato gerador da contratação da empresa Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A., Contrato DP/43.2014; **b)** Informar qual o prazo médio para realização de uma licitação de tal porte; **c)** Informar qual era a imprevisibilidade da ocorrência destes fatos que fez com que a CODESP ainda não tivesse deflagrado o processo licitatório; **d)** Justificar porque não foi mantido o preço da empresa Brasbunker Participações S.A, no valor global de R\$ 1.458.579,46, onde a autorização para a contratação da referida empresa foi revogada na 1663ª reunião da Diretoria Executiva, e **e)** Informar quando foi iniciado o processo licitatório para contratação dos referidos serviços e qual o atual estágio do mesmo, à época, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 27335/15-24, a Diretoria Executiva tomou ciência da atual situação orçamentária do empreendimento de reforço de cais para aprofundamento dos berços entre os Armazéns 12A e 23 no Porto de Santos, conforme solicitado pela Diretoria Executiva na reunião DIREXE nº 1708ª, e autorizou a continuidade da obra com recursos da CODESP até o ressarcimento pela SEP, com reavaliação na reunião do dia 06-08-2015 ou a qualquer momento se houver fato superveniente; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 26121/15-95, a Diretoria Executiva tomou ciência da reclamação trabalhista ajuizada por Sr. Marcelo Ribeiro em face desta CODESP, objetivando a declaração da existência de desvio de função do cargo de Técnico de Serviços Portuários para o cargo de Especialista Portuário 2 – Administrador, com o reenquadramento e o consequente pagamento de diferenças salariais, vencidas e vincendas, em razão de desvio funcional e a correta transposição salarial, com os reflexos nas demais verbas que compõem sua remuneração, bem como incidência e incorporação de vantagem pessoal, honorários advocatícios, etc, e solicitou que o assunto seja encaminhado à Comissão Disciplinar e Sindicância – CDS para apurar falha processual; **IV.12** – a apresentação da Diretoria de Administração e Finanças – DF sobre a folha de pagamento e SAP, foi transferida para a próxima reunião; **IV.13** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.14** – a Diretoria Executiva tomou ciência da nova estrutura



organizacional da CODESP aprovada pela Secretaria de Portos – SEP no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Portuária através da Consultoria Deloitte. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral